LEI № 15.663, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Centro de Saúde Dra. Veridiana Toledo Nascimento um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Dra. Veridiana Toledo Nascimento o centro de saúde do loteamento Cidade Satélite Íris.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de setembro de 2018.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo

Protocolado nº: 18/08/5142